

**DECISÃO COFEN Nº 79 DE 07 DE MAIO DE 2024**

*Aprova o Manual de Gestão, Guarda e Uso de Veículos – MAN 222.*

**O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN**, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e nos termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os procedimentos para controle, uso e condução dos veículos oficiais do Cofen e o quanto disposto na Decisão Cofen nº 119/2009 e a Decisão Cofen nº 011/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 564ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 0625/2021;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Gestão, Guarda e Uso de Veículos – MAN 222.

**Parágrafo único.** O Manual de Gestão, Guarda e Uso de Veículos – MAN 222 está disponível no sítio de internet do Cofen ([www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)).

**Art. 2º** Revogam-se expressamente as Decisões Cofen nºs 119/2009 e 011/2021.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**  
Coren-RS 105.771-ENF  
Vice-Presidente

**VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA**  
Coren-AP 75.956-ENF  
Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Coren-AP 75.956-ENF, Primeiro-Secretário**, em 09/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 09/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282435** e o código CRC **76F6C7F0**.

---

Referência: Processo nº 0625/2021

SEI nº 0282435

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70.736-550 - Telefone: (61) 3329-5800  
- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)